



PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 66/2025



Relatório

O Projeto de Lei nº 66/2025 proposto pelo Chefe do Poder Executivo dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2026-2029.

Trata-se de proposição apresentada que versa sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2026 a 2029. O PPA constitui o principal instrumento de planejamento de médio prazo do Município, assegurando a integração entre o planejamento estratégico e a execução orçamentária por meio da LDO e da LOA, e permitindo maior transparência, eficiência e continuidade nas ações públicas.

Até o momento, os autos são compostos pelo Ofício nº 0156/2025/GPFA (fls.02), do Projeto de Lei nº 66/2025 (fls. 03/166), despacho inicial do Presidente da Câmara (fls. 167/169), ofício circular (fls.170), certidão (fls.171), despacho Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas - FOTC (fls.172), parecer técnico da Assessoria Financeira e Contábil (fls.173/189).

É o essencial a relatar.

Fundamentação

Sobre a matéria objeto da proposição, não há dúvidas que o município é competente para legislar a respeito, ante o que dispõe o art. 30, inc. I da CF/88 c/c art.70, inc. II da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho (LOMBD). Outrossim, a iniciativa da proposição compete privativamente ao Prefeito, nos termos do art. 74, inc. II, alínea “f” da LOMBD.

O Projeto de Lei nº 66/2025 estabelece o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026–2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, inciso I, da Constituição Federal, à Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e aos dispositivos pertinentes da Lei Orgânica do Município de Bom Despacho.

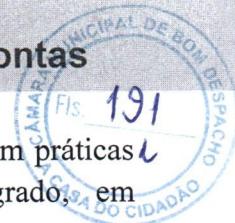
A proposta encaminhada define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para o período, visando orientar a elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA) de cada exercício subsequente.

O exame da matéria evidencia que o Plano Plurianual 2026–2029 foi construído com base em princípios de planejamento participativo, sustentabilidade fiscal e integração de políticas públicas, apresentando uma visão de médio prazo para o desenvolvimento equilibrado do Município de Bom Despacho.

O PPA 2026–2029 também demonstra convergência com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), adotando como referência os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

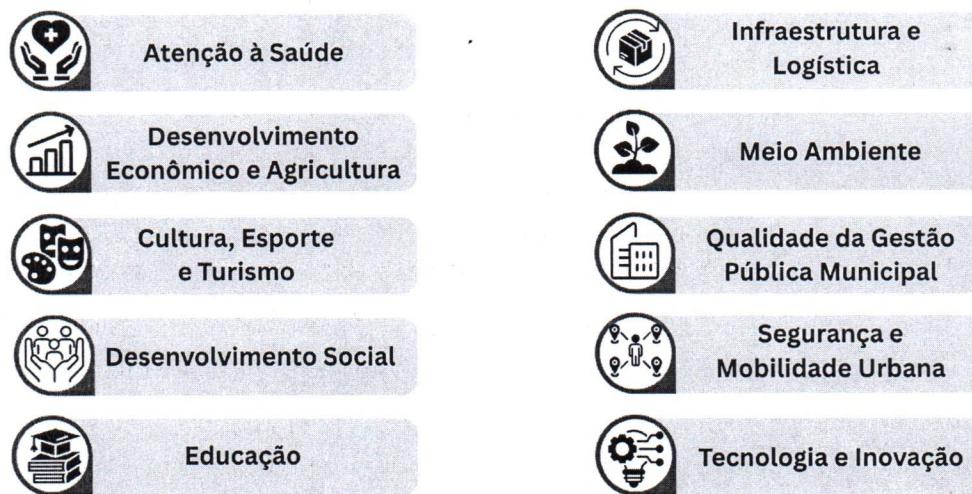
Os programas orçamentários estão alinhados aos ODS, de modo a orientar as políticas públicas municipais para a sustentabilidade econômica, social e ambiental, com foco na erradicação da pobreza, promoção da igualdade, desenvolvimento urbano sustentável, educação de qualidade, saúde e bem-estar, e fortalecimento institucional.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas



Tal alinhamento demonstra o compromisso do Município de Bom Despacho com práticas de governança moderna, responsabilidade intergeracional e planejamento integrado, em consonância com as metas globais de desenvolvimento sustentável.

Assim, foram definidas as diretrizes estratégicas, as quais estão consolidadas em dez áreas temáticas que orientam os programas e ações governamentais:



Dentro das diretrizes estratégicas, foram apresentados projetos estratégicos do PPA 2026-2029, quais sejam:

Infraestrutura e logística – Complexo paisagístico do Bairro Babilônia – Construir e revitalizar um complexo paisagístico no Bairro Babilônia, com implantação de uma lagoa e equipamentos de lazer, criando um polo de turismo e recreação.

Cultura, Esporte e Turismo – Revitalização da Praça da Matriz – Revitalizar o complexo arquitetônico e paisagístico da Praça da Matriz, incluindo pintura da Igreja e construção de banheiros públicos.

Infraestrutura e logística – Entrada principal da cidade – Revitalizar o acesso principal ao município, com melhorias na pavimentação, paisagismo, sinalização e instalação de elementos visuais que valorizem a identidade de Bom Despacho.

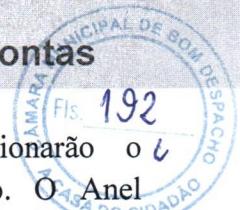
Qualidade da Gestão Pública Municipal – Construção do Centro Administrativo – Melhorar a eficiência dos serviços públicos, racionalizar processos administrativos e reduzir gastos com a centralização das atividades da Prefeitura de Bom Despacho em uma sede própria.

Infraestrutura e logística – Anel viário/Avenida Integração – Dar continuidade à construção do anel viário ligando a BR-262 à MG-164 e prolongar a Avenida Dr. Juca. A obra visa impulsionar a economia local e melhorar a qualidade de vida.

Desenvolvimento Econômico e Agricultura – Mercado Municipal / Terminal Rodoviário – Transformar o Terminal Rodoviário de Bom Despacho-MG em um Mercado Municipal, promovendo gestão, revitalização e dinamização econômica, além de geração de empregos e valorização cultural.



Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

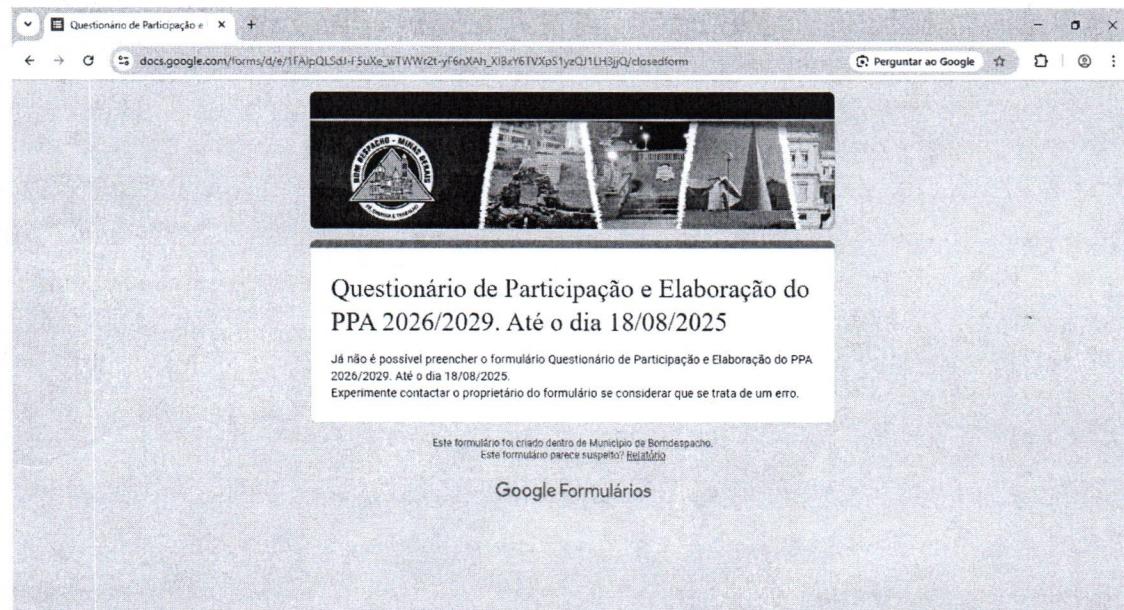


Os projetos estratégicos apresentados pelo Poder Executivo proporcionarão o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população. O Anel Viário/Avenida Integração e a requalificação do Terminal Rodoviário em Mercado Municipal visam fortalecer a economia local, aprimorar a mobilidade urbana e estimular a geração de empregos. A entrada principal da Cidade e o Centro Administrativo representam investimentos em modernização urbana e eficiência na gestão pública. Já o Complexo Paisagístico do Bairro Babilônia e a Revitalização da Praça da Matriz reafirmam a valorização dos espaços públicos, do turismo e do patrimônio histórico.

Cumpre ressaltar que o PPA 2026-2029 é composto por **64 programas e 196 ações orçamentárias**. Os programas e ações orçamentárias organizam o planejamento e a execução das políticas públicas, transformando objetivos estratégicos em resultados concretos. No âmbito do PPA, os programas definem metas e prioridades governamentais, enquanto as ações orçamentárias detalham as iniciativas necessárias para alcançá-las. Esses instrumentos garantem a aplicação eficiente e transparente dos recursos públicos, promovendo a continuidade das políticas, o equilíbrio fiscal e o atendimento efetivo às demandas da população.

Outrossim, o parecer da Assessoria Contábil e Financeira (fls.173/189) foi favorável ao Projeto de Lei nº 66/2025, reconhecendo a conformidade técnica e a viabilidade financeira da proposta apresentada pelo Executivo Municipal. O documento destacou que o PPA foi elaborado em observância às normas legais, assegurando programas com seus respectivos objetivos, diretrizes, com indicadores e montante de recursos a serem aplicados em despesa de capital e nas despesas de duração continuada.

Importante ressaltar que a participação popular na elaboração do PPA é essencial para tornar o planejamento governamental mais democrático, transparente e alinhado às necessidades da população. Ao envolver cidadãos e organizações sociais, o processo identifica prioridades reais, fortalece a fiscalização das políticas públicas e aumenta a eficiência na aplicação dos recursos, promovendo legitimidade, responsabilidade e maior impacto das ações governamentais. Neste sentido o Poder Executivo procedeu a abertura de pesquisa em seu site durante a elaboração do PPA 2026-2029 para participação popular.





Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

193

A Câmara Municipal de Bom Despacho realizou, no dia 18 de novembro de 2025, uma audiência pública destinada a apresentar, discutir e colher contribuições da população acerca do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o próximo exercício. Durante o encontro, representantes do Poder Legislativo e do Executivo detalharam as diretrizes, metas e prioridades estabelecidas para os próximos anos, bem como a previsão de receitas e despesas do município, reforçando a importância da participação cidadã no processo de planejamento e transparência da gestão pública.

The screenshot shows a news article titled "Participação popular orienta prioridades da LOA e do PPA para 2026". The article discusses the public hearing held on November 18, 2025, where the population was invited to participate in the planning of the Plano Plurianual (PPA) and the Lei Orçamentária Anual (LOA) for 2026. The article highlights the importance of public participation in making the budget more efficient and participatory. It also mentions that the two fundamental instruments for the planning of the actions of the Public Power, defining how the resources will be applied and what priorities will be established for the year 2026, are currently being discussed in the Municipal Chamber. The article also quotes the President of the Chamber, vereador Maique, who emphasizes the importance of hearing the population and its main demands to guide the use of resources.

Por fim, a proposição se mostra constitucional e legal, estando apta a ser votada em Plenário.

Redação Final

Em relação a Redação Final, não foram necessárias emendas para adequação a Lei Complementar Federal nº 95/98, bem como para correção técnica.

Conclusão

Ante o exposto, nos termos do art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho, concluo que o Projeto de Lei do Plano Plurianual apresenta-se tecnicamente adequado e coerente com as diretrizes estratégicas do município, contemplando metas e programas capazes de orientar a ação governamental no período previsto. Assim, manifesta-se **favorável à aprovação** do PPA, recomendando sua tramitação regular no âmbito legislativo.

Bom Despacho, 25 de novembro de 2025.


 Elton Cláudio Pimentel Gontijo
 Vereador